

# MANUAL ONLINE DA IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NOS CURSOS TÉCNICOS

Andressa Woloch<sup>1</sup>

Crislaine Gruber<sup>2</sup>

**RESUMO:** A área de segurança e saúde do trabalho (SST) tem função essencial dentro das organizações, pois tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho. O objetivo do artigo é propor um estudo sobre a importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos apresentando um manual online da inserção da saúde e segurança nos cursos técnicos. As novas condições de pesquisas científicas, elaboração de novas diretrizes de saúde e segurança traz o profissional técnico para o mais amplo nível, no qual a saúde e segurança no trabalho e a boa gestão serão essenciais para garantir o sucesso desta nova missão dos profissionais que estudam, pesquisam, analisam e se graduam em cursos técnicos, a fim de dar qualidade e segurança para todo o ambiente laboral. Os novos tempos apontam para a necessidade dos cursos técnicos investirem na gestão da saúde e segurança do trabalho como estratégia de economia e vantagem competitivas. O presente estudo pretende traçar as diretrizes do caminho que os cursos técnicos devem seguir no sentido de investir em segurança e saúde do Trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde e segurança do trabalho. Cursos Técnicos.

---

<sup>1</sup> Engenheira de Controle e Automação, [andressawoloch@gmail.com](mailto:andressawoloch@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Engenharia de Produção, [crislaine.gruber@ifsc.edu.br](mailto:crislaine.gruber@ifsc.edu.br)

## 1 INTRODUÇÃO

Com a fugacidade das informações e o avanço da tecnologia, diversas transformações acontecem constantemente na sociedade e o ambiente escolar não foge dessa realidade. A escola deixou de ser um espaço exclusivamente de alunos e professores pensando apenas no currículo e no conteúdo, assumindo um papel de formação integral do cidadão estimulando dentre inúmeros aspectos a melhora no estilo vida, tanto no plano pessoal (socialização, cidadania, formação do carácter) como ambiental (comportamento de segurança em relação ao meio ambiente).

Na atualidade, os cursos técnicos têm apresentando uma grande procura principalmente pelos jovens que estão no ensino médio em busca do primeiro emprego. O incentivo da educação profissional vem junto com a imposição do crescimento econômico, não há crescimento da produção de bens e prestação de serviços sem profissional capacitado (BRASIL, 2019).

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução 6/2012 (CNE/CEB, 2012), algumas condutas devem ser seguidas pelas instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, na sistematização e planejamento da educação profissional técnica. No preparo curricular desses cursos possui alguns fundamentos indispensáveis, dentre eles cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

O presente artigo tem por tema a importância do estudo das práticas de gestão de saúde e segurança ocupacional nos cursos técnicos. A Segurança do Trabalho é a área mais importante quando se diz respeito à segurança e saúde do trabalhador. Segundo Delwing (2002), a segurança do trabalho pode ser definida como um conjunto de normas estabelecidas destinadas à melhoria dos ambientes de trabalho visando sempre o bem estar do trabalhador e ainda tem por objetivos evitar acidentes, minimizar as condições inseguras do trabalho, preparar o trabalhador para a prevenção dos possíveis acidentes e desastres ocupacionais, estabelecer melhores condições físicas e psíquicas no trabalho e conseqüentemente, melhores condições de eficiência e de produção.

O tema suscita o seguinte questionamento: qual a importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos?

O tema da importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos foi escolhido para o presente estudo em virtude de ser a área da segurança e saúde do trabalhador uma superfície importante dentro das organizações, em virtude de sua função de educar as pessoas para uma cultura organizacional voltada para a promoção da saúde e da segurança. Além disso, o investimento em ferramentas e profissionais de gestão revela-se imprescindível para as empresas que procuram redução de acidentes, menor custo de produção e outras contribuições para um ambiente livre de acidentes. Anteriormente visto como um setor sem maior importância ou impacto para as organizações, na atualidade a aludida área de SST resultam a assumir um papel estratégico nos negócios da organização, tornando-se necessário proceder o estudo o estudo do tema.

Com relação ao problema que se apresenta sobre a importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos, há dois propósitos que devem ser analisados com o estudo do tema. A primeiro se dá em analisar a importância que os cursos técnicos estão dando ao estudo e preparação de profissionais para atuar na área de segurança e saúde do trabalho. O outro propósito diz respeito a como um bom investimento pelas organizações em profissionais eficientes e qualificados pode trazer impactos positivos a seus resultados, através da identificação dos fatores que fazem com que a segurança do trabalho se reflita positivamente na empresa, identificando ainda os principais problemas relacionados à segurança e saúde do trabalhador, e apontando soluções que venham a impactar de forma positiva não só o setor de segurança do trabalho como toda a empresa.

O presente estudo tem como objetivo geral apresentar um manual online onde pode ser acessado em qualquer lugar por alunos e professores elevando a importância da saúde e segurança no trabalho nos cursos técnicos, e como objetivos específicos os seguintes: estudar sobre os cursos técnicos; sobre a área de Segurança e Saúde do trabalho; identificar os principais problemas na área de segurança do trabalho nas empresas.

Como metodologia da pesquisa, tendo em vista o objetivo a ser alcançado

com o presente trabalho, optou-se pelo estudo bibliográfico baseado em uma análise teórico-conceitual, através da abordagem qualitativa, que vem ao encontro do que se pretende alcançar com o presente estudo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A seguir será apresentado um embasamento teórico em relação aos principais aspectos que envolvem a área da segurança e saúde do trabalho, em especial sobre os aspectos relativos aos cursos técnicos.

### **2.1 Cursos Técnicos**

A formação profissional através de cursos técnicos no Brasil vem aumentando está entre os mais procurados pela população brasileira, que veem nos aludidos cursos uma maneira de se profissionalizar. O profissional em segurança do trabalho possui papel central no dia a dia das empresas, exercendo uma importante função junto aos trabalhadores. (Brasil, 2018).

Segundo Santos e Isayama (2014) são crescentes as possibilidades de formação profissional através de cursos técnicos, estando essas oportunidades vinculadas a um “promissor” mercado, existindo uma tendência à comercialização das propostas de formação profissional, e a segurança do trabalho é focalizado como um filão do mercado que abre grandes possibilidades de trabalho. Assim, com a expansão do fenômeno da SST e suas respectivas possibilidades de atuação, surgem as mais diversas ações de formação para capacitar profissionais como forma de suprir a demanda do mercado. Os autores destacam que, no Brasil, a Educação Profissional e Tecnológica apresenta possibilidades de formação em três níveis: "1) formação inicial e continuada ou qualificação profissional; 2) educação profissional técnica de nível médio; e 3) educação tecnológica de graduação e pós-graduação" (SANTOS; ISAYAMA, 2014).

Torna-se imprescindível que os profissionais capacitados exerçam uma mudança de postura para enfrentar os desafios que este novo cenário proporcionará e contribuir desta forma para melhor qualificação no mercado de trabalho. A implantação de um sistema de segurança dentro de uma empresa não é tarefa fácil,

e as dificuldades no processo de implantação do sistema de gestão da saúde e segurança do trabalho SGSST nas empresas são diversas, e necessitam que engenheiros e técnicos de segurança estejam bem preparados, procurando solucionar as dificuldades na área de segurança e saúde do trabalho de maneira eficiente e estruturada.

## **2.2 Saúde e Segurança do Trabalho**

Grohmann (1997, p. 4) define o termo segurança no trabalho como “o conjunto de medidas técnicas, educacionais e psicológicas empregadas para prevenir acidentes, eliminando as condições inseguras do ambiente, instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas”. A Saúde e Segurança do Trabalho possui uma longa história, com início em 1700, com o registro do médico e filósofo grego Hipócrates quando escreveu sobre a doença causada no manuseio e contato tóxico com chumbo na atividade de mineração. No entanto, somente no século XIX os estudos e aprovações de leis começaram a ter embasamento científico, bem como propostas para ações de caráter preventivo e não apenas de penalização das indústrias.

A evolução do modelo industrial proporcionou identificar o ser humano como bem mais precioso na organização, e não obstante diversas atividades braçais serem substituídas por tecnologia, os colaboradores ainda são indispensáveis na cadeia produtiva. Desta forma, é extremamente necessário o investimento pelas empresas em SST, bem como em profissionais da área altamente qualificados e preparados, visando contribuir para a eficiência, segurança, clima organizacional e produtividade.(Castells,1999).

Não é um hábito no Brasil o envolvimento direto dos gestores das organizações com as questões da segurança e saúde do trabalho, salvo quando ocorrem acidentes graves, que, além de danos materiais, provocam ranhuras na imagem de suas empresas, atingindo a gestão de forma direta, não obstante tal postura ficar declinando, em especial nas grandes empresas, mas não a ponto do pleno desenvolvimento da consciência de que as questões da segurança e saúde no trabalho sejam consideradas como parte integrante do sistema produtivo, recebendo

dos dirigentes das empresas o mesmo valor conferido a outras áreas e setores (OLIVEIRA, 2003).

No âmbito das empresas, a responsabilidade pela preservação da saúde e a garantia da segurança dos trabalhadores cabe ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). O Serviço é regulado por normas estatais que se aplicam aos trabalhadores formais cujo regime de trabalho é regido pela Consolidação de Leis do Trabalho (INOUE; VILELA 2014, p. 137).

A área de Saúde e Segurança do Trabalho conta com um importante instrumento que são as Normas Regulamentadoras que devem ser cumpridas pelo empregador com o objetivo de garantir aos empregados um ambiente de trabalho seguro e livre de acidentes que resultaria em debilidade para o empregado e custos elevados ao empregador e ao Estado. As Normativas regulamentadoras são compostas por trinta e seis títulos abrangendo temas de caráter genérico e textos específicos desenvolvidos para atividades que determinam grau de risco e sua complexidade, por meio de estudos científicos de campo e pesquisas.(Chaves, et al, 2009).

Brasil (1996), as medidas de prevenção adotadas para pessoas expostas a este risco deveriam ser o treinamento com orientações de segurança, exames médicos específicos que confirmem que o colaborador não é portador de doença que pode causar mal-estar em locais altos e indicar os equipamentos de proteção necessários para execução da atividade de forma individual e coletiva.

O conjunto de medidas obrigatórias para o empregador garante para o executor da atividade mínimo risco de acidente. Há Normas Regulamentadoras (NR's) para atividades de mineração, agricultura, fornos, atividades perigosas e insalubres, entre outras; e são vigas mestras para a prevenção de acidentes e doenças laborais. Além das NR's de aplicabilidade geral, há também aquelas que são consideradas o "Coração" do Programa de Gestão de Segurança, que tratam das condições do ambiente de trabalho e monitoramento de saúde, fixando diretrizes a serem aplicadas no processo de reconhecimento dos riscos, bem como na composição dos programas de Saúde e Segurança do Trabalho.( Oliveira, 1995).

São as normas específicas: NR (Disposições Gerais), NR dois (Inspeção Prévia), NR três (Embargo ou Interdição), NR quatro (Serviços Especializados em

Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT), NR cinco (Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA), NR seis (Equipamentos de Proteção Individual –EPI), NR sete (Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO), NR oito (Edificações) e NR nove (Programas de Prevenção de Riscos – Ambientais).

O conhecimento das normas citadas por profissional de Engenharia que conduzir um processo deve ser claro e consistente, uma vez que toda a análise e identificação dos problemas resultará nos procedimentos necessários ao desenvolvimento e manutenção das funções inerentes a segurança do trabalho.

Amaral (2014), em sua pesquisa, observou que os maiores ofensores à segurança do trabalho, entre as empresas analisadas por ele, são a falta de investimento financeiro nesse setor empresarial, falta de mão de obra especializada, e a grande rotatividade de operários. Entre os principais acidentes, destacam-se os que ocorrem por inobservância das técnicas e práticas de segurança, como a falta de uso de EPIs.

Benite (2004) alega que, em decorrência da grande exposição e divulgação de acontecimentos trágicos ocorridos em organizações de diversos setores, fica claro que as empresas não estão voltando mais suas atenções apenas para a produção e lucro, e sim para outros fatores como meio ambiente e principalmente saúde e segurança do trabalho. Diversos fatores contribuem para a dificuldade de garantir a segurança e conseqüentemente para o grande número de acidentes nas organizações como visto anteriormente, dentre eles, falta de mão de obra qualificada, atraso nos cronogramas, desmotivação dos funcionários frente ao cumprimento das normas de segurança.

Para evitar os acidentes e doenças laborais e garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, se faz necessário a implantação de um sistema de gestão ou de práticas de gestão de saúde e segurança ocupacional pelas empresas, além do investimento em profissionais da área devidamente qualificados, conforme esclarecem Clemente, Gonçalves e Gera (2015).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Tendo em vista a natureza da proposta que ora se apresenta no presente artigo, o procedimento metodológico a ser adotado será a revisão bibliográfica, de modo a promover um estudo básico, exploratório e qualitativo fundamentado em artigos científicos e demais produções científico acadêmicas que se mostrem úteis e pertinentes à pesquisa.

A revisão bibliográfica é a que melhor vem ao encontro do que se pretende alcançar com o presente artigo, eis que a segurança do trabalho é na atualidade uma das áreas de maior relevância para as organizações, revelando-se uma excelente área profissional, e a análise teórica do assunto virá a trazer maiores esclarecimentos com relação ao clima organizacional e sua relevância para as empresas.

O presente artigo utilizar-se-á de uma revisão de literatura referente à produção científica do tema da importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos. Tal método buscou analisar fontes de pesquisas científicas para sua elaboração a metodologia foi operacionalizada por meio de etapas: estabelecendo a questão norteadora, busca da literatura, coleta e análise de dados e discussão da matéria.

A elaboração do manual online ocorreu mediante as ideias de ferramentas tecnológicas apresentada nas aulas prática da pós graduação tecnologias para educação profissional. O programa utilizado para o desenvolvimento foi Flipsnack a versão gratuita que permite a criação de flipbook disponibilizando a versão pdf ou link para ser compartilhado em redes sociais. As informações integradas o manual foi com base nas normas regulamentadoras e a experiência que presenciei no curso técnico e graduação de engenharia segurança do trabalho. O manual será disponibilizado um link para professores e alunos terem acesso. Link para acesso ao manual: <https://www.flipsnack.com/Awoloch/manual.html>.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Observa-se da análise dos resultados obtidos no material utilizado como referencial teórico para o presente manual online e artigo que medidas preventivas definidas pela legislação brasileira tentam contribuir para a redução destes



indicadores, tais muitas vezes não são cumpridas integralmente por grande parte das empresas do ramo, em especial no Brasil em que as fiscalizações ainda são deficientes.

A falta de profissionais qualificados na área de segurança do trabalho é um reflexo da estimativa nacional brasileira, em que a falta de qualificação é a regra. Coincidente o fato, tem-se ainda que as organizações não investem na contratação de profissionais da área devidamente qualificados, por entenderem que o investimento na área trata-se de gasto desnecessário. No entanto, ocorrendo a conscientização pelos gestores das empresas de que investir em SST traz inúmeros benefícios não só para os trabalhadores como para a própria empresa, na medida em que a redução de acidentes traz para a mesma redução de gastos.

Para Grohmann (1997), a falta de investimento em gestão de segurança tem como consequência prejuízos relevantes para a empresa, tendo em vista que um acidente no trabalho implica atraso na produção, investimentos perdidos em treinamentos, além de causar problemas de relacionamento humano, produtividade, qualidade final dos produtos e/ou serviços prestados e o aumento de custos não previstos pela organização.

As características de organização do trabalho do setor – precarização, terceirização, fragilidade dos vínculos empregatícios, alta rotatividade, baixos níveis de escolaridade e baixos salários apresentam-se como obstáculos às ações de vigilância em saúde do trabalhador. As ações tradicionais de vigilância resumem-se à verificação dos riscos, ou seja, o procedimento normatizado, preferencialmente pelas Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho (TAKAHASHI *et al.* 2012, p. 979).

Segundo estudos de Nascimento e Salim (2018), os custos à sociedade provenientes dos acidentes de trabalho são vultosos e a conscientização das organizações de que o investimento em profissionais competentes e na implementação da política de SST eficiente diminui a incidência de acidentes e em consequência os gastos relativos, está cada vez maior, assim como o investimento no setor.

Barsano e Barbosa (2018), defendem que é de responsabilidade da área destinada a garantir a segurança do trabalho identificar os principais fatores de risco

que levam à ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais, bem como avaliar seus efeitos sobre a saúde do trabalhador e assim, propor medidas apropriadas de intervenção técnica a serem instituídas de forma preventiva (ou corretiva) nos ambientes de trabalho, e isso só se revela possível com o investimento em profissionais qualificados.

As medidas e equipamentos de segurança não evitam os acidentes em si, mas consegue proteger o trabalhador quando o risco estiver relacionado à função ou ao cargo exercido por ele, bem como à exposição a agentes tóxicos que podem comprometer a saúde do funcionário. Nesse caso, o risco estaria ligado ao tipo e à quantidade do agente, ao tempo de exposição e à sensibilidade do organismo do trabalhador (ALVES, 2013).

Segundo Grohmann (1997), a falta de investimento em um sistema de segurança adequado tem como consequência prejuízos relevantes para a empresa, tendo em vista que um acidente no trabalho implica atraso na produção, investimentos perdidos em treinamentos, além de causar problemas de relacionamento humano, produtividade, qualidade final dos produtos e/ou serviços prestados e o aumento de custos não previstos pela organização.

Conforme se verifica dos estudos analisados, a segurança e saúde do trabalhador nos diversos setores são em muitos casos precarizados, em especial no Brasil pelas próprias características do país, como o pouco investimento em SST e a fiscalização dos órgãos responsáveis ainda deficiente. No entanto esta realidade está em mudança, e o investimento em profissionais da área de saúde e segurança do trabalho devidamente capacitados é cada vez maior, revelando a necessidade de que os cursos técnicos relativos à área de segurança do trabalho apresentem a eficiência necessária, de forma a formar profissionais da área altamente eficiente e habilitados para laborar em gestão de saúde e segurança ocupacional.

Segue abaixo manual de inserção da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos:

**MANUAL DE  
INSERÇÃO DA SAÚDE  
E SEGURANÇA NOS  
CURSOS TÉCNICOS**

**ANDRESSA WOLOCH**

A Importância	<b>3</b>
Cursos técnicos	<b>4</b>
A importância do treinamento de segurança do trabalho em cursos técnicos	<b>5</b>
Motivação	<b>6</b>
Referências	<b>7</b>



## SAÚDE E SEGURANÇA NOS CURSOS TÉCNICOS

### A importância ...

A área de segurança e saúde do trabalho (SST) tem função essencial dentro das organizações, pois tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho. As novas condições de pesquisas científicas, elaboração de novas diretrizes de saúde e segurança traz o profissional técnico para um novo e mais amplo nível, no qual a saúde e segurança no trabalho e a boa gestão destes serão essenciais para garantir o sucesso desta nova missão dos profissionais que estudam, pesquisam, analisam e se graduam em cursos técnicos, a fim de dar qualidade e segurança para todo o ambiente laboral.





## CURSOS TÉCNICOS

Vem apresentando uma grande procura principalmente por jovens que estão no ensino médio em busca do primeiro emprego. O incentivo da educação profissional vem junto com a imposição do crescimento econômico, não há crescimento da produção de bens e prestação de serviços sem profissional capacitado (Brasil, 2018)

Algumas condutas devem ser seguidas pelas instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, na sistematização e planejamento da educação profissional técnica. No preparo curricular desses cursos possui alguns fundamentos indispensáveis, dentre eles cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução 6/2012 (CNE/CEB, 2012)

Segundo Santos e Isayama (2014) são crescentes as possibilidades de formação profissional através de cursos técnicos, estando essas oportunidades vinculadas a um "promissor" mercado, existindo uma tendência à comercialização das propostas de formação profissional, e a segurança do trabalho é focalizado como um filão do mercado que abre grandes possibilidades de trabalho. Assim, com a expansão do fenômeno da SST e suas respectivas possibilidades de atuação, surgem as mais diversas ações de formação para capacitar profissionais como forma de suprir a demanda do mercado.

Torna-se imprescindível que os profissionais capacitados exerçam uma mudança de postura para enfrentar os desafios que este novo cenário proporcionará e contribuir desta forma para melhor qualificação no mercado de trabalho. A implantação de um sistema de segurança dentro de uma empresa não é tarefa fácil, e as dificuldades no processo de implantação do sistema de gestão da saúde e segurança do trabalho SGSST nas empresas são diversas, e necessitam que engenheiros e técnicos de segurança estejam bem preparados, procurando solucionar as dificuldades na área de segurança e saúde do trabalho de maneira eficiente e estruturada.

### **A IMPORTÂNCIA DO TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NOS CURSOS TÉCNICOS**

É necessário que os cursos técnicos priorizem o treinamento de saúde e segurança do trabalho antes de iniciar as aulas práticas. As normas determinadas pela legislação brasileira devem ser seguidas. Abaixo segue algumas dicas para ajudar no trabalho de mudança comportamental referente a saúde e segurança.

### **INTEGRAÇÃO**

Deve ocorrer antes das aulas práticas, à apresentação para os alunos conhecerem o ambiente e as condições do mesmo.

### **CONSCIENTIZAÇÃO**

A conscientização dos alunos deve ocorrer pois serão os futuros trabalhadores, quanto ao incentivo de acompanhar as normas de segurança estabelecidas. Objetivo de ensinar os métodos adequados para o uso de equipamentos.

### **ANÁLISE DE RISCO**

Auxilia na prevenção de problemas a análise de risco. É uma previsão de acidente ou seja todos os motivos que pode oferecer alguma possibilidade de acidente são considerados um risco seja visível ou sucinto.

### **PREVENÇÃO**

Ações que constituem meios de prevenção de acidentes de trabalho, está em preservar a saúde e integridade física dos funcionários, assim como proteger o ambiente de possíveis penalizações por acidentes. A prevenção é composta por uma soma de ações da qual tem o objetivo de impedir a ocorrência dentro do ambiente de trabalho de acidentes e incidentes.

Há diversas ações de prevenção de acidentes de trabalho que deve ser seguidas para promover um ambiente de trabalho mais seguro e salubre como:

- Normas administrativas;
- Normas ambientais;
- Normas educativas;
- Normas de higiene ocupacional;
- Normas organizacionais ;
- Normas técnicas.

### **ERGONOMIA**

É funcional e consiste no ensinamento sobre a importância de manter a postura física correta durante o trabalho.

Seja ao operar equipamentos ou na forma de sentar nas cadeiras, os colaboradores precisam evitar possíveis Distúrbios Osteomusculares Relacionado ao Trabalho (DORTs) ou Lesão por Esforço Repetitivos (LER).

## MOTIVAÇÃO

A motivação de saúde e segurança do trabalho faz a diferença na hora de instalar uma cultura de prevenção nas organizações.

Pessoas desmotivadas no ambiente de trabalho e iludidos quanto as questões da saúde e proteção pouco contribuem para a redução de riscos porque, afinal de contas eles não veem motivos para tal.



## REFERÊNCIAS

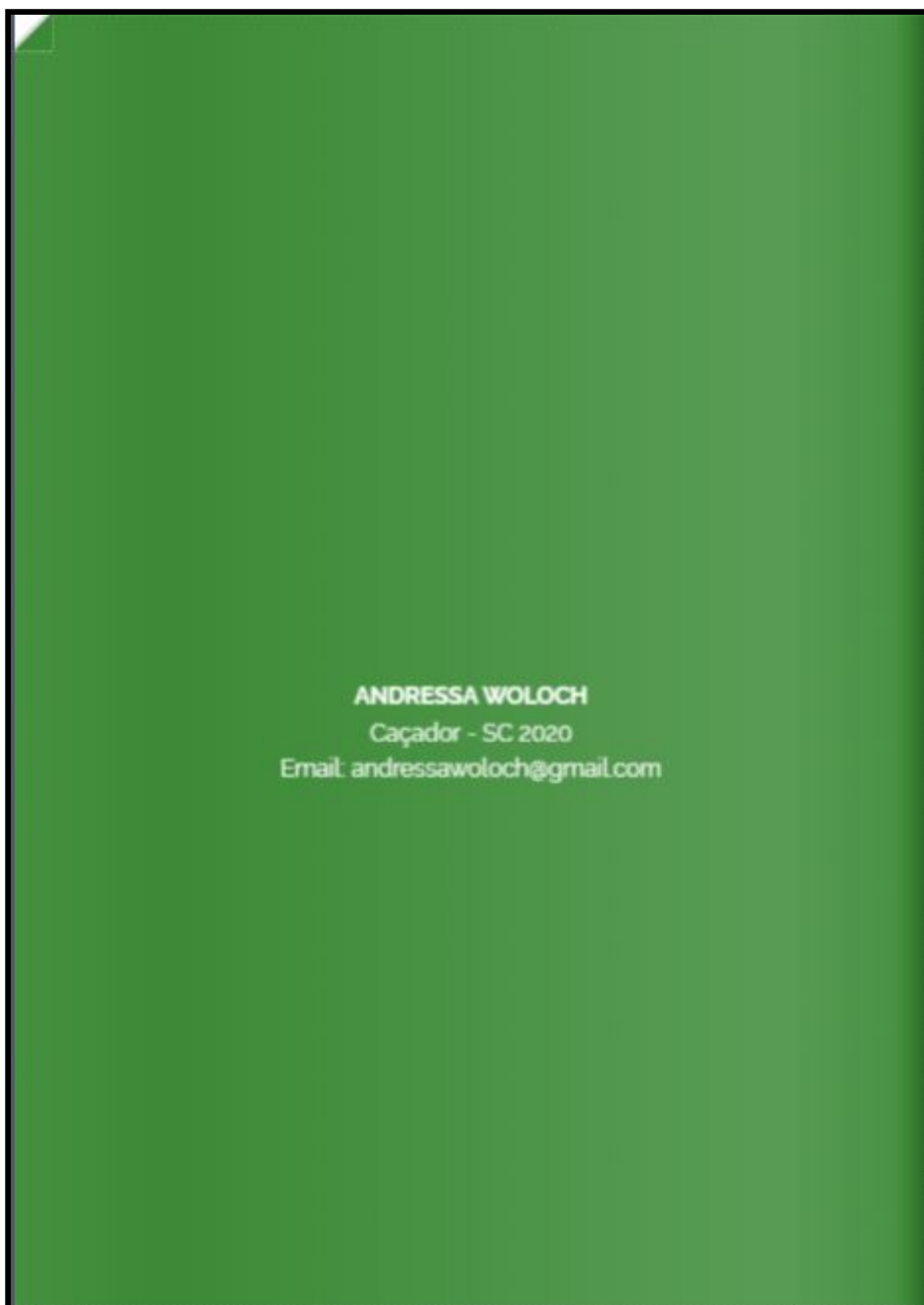
BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. *Segurança do Trabalho Guia Prático e Didático*. Editora Saraiva, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-984834057/74811-mec-divulga-dados-da-educacao-profissional>. Acesso em 20 set. 2018.

SANTOS, Carla Augusta Nogueira Lima e; ISAYAMA, Hélder Ferreira. O currículo de cursos técnicos de lazer no Brasil: um estudo de caso da formação profissional. *Rev. Bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, p. 276-303, Aug. 2014.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio



## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo buscou analisar as questões envolvidas com relação à importância da saúde e segurança do trabalho nos cursos técnicos, em especial a elaboração do manual online da inserção da saúde e segurança nos cursos técnicos, com o propósito de auxiliar os professores e alunos nas aulas práticas que esses futuros profissionais levem para vida a conscientização da saúde e segurança no

ambiente de trabalho e fora dele.

Conclui-se que para os cursos técnicos a importância da saúde e segurança do trabalho se revela primordial, eis que uma boa gestão do referido setor pode se traduzir em redução de acidentes e doenças laborais e em consequente economia financeira e vantagem competitiva para a empresa que investir em profissionais de saúde e segurança do trabalho qualificados e altamente gabaritados, de forma a educar as pessoas para uma cultura organizacional voltada para a promoção da saúde e da segurança.

A boa capacitação profissional dos profissionais que atuam na área de saúde e segurança do trabalho torna-se ainda mais indispensável quando analisa-se que mais que repassar conhecimento, tais profissionais, como o engenheiro de segurança do trabalho e o técnico em segurança do trabalho, devem ser capazes de fazer com que esses ensinamentos sejam absorvidos pelos gestores da empresa e pelos trabalhadores de forma que todos se conscientizem de seu papel de contribuição para um ambiente livre de acidentes.

De todo o analisado conclui-se que o investimento dos cursos técnicos em saúde e segurança do trabalho deve ser amplo, de maneira a formar profissionais qualificados e capacitados para gerir a área de saúde e segurança do trabalho. Da mesma forma, conclui-se que o investimento das organizações em profissionais altamente qualificados, com conhecimentos e habilidades não só em sua área profissional como em diversas que se mostram úteis para a saúde e segurança do trabalho, devem ocorrer cada vez mais, e quanto mais capacitado o curso de formação, melhor capacitado será o profissional que nele se graduou.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Tereza Cristina. **Manual de equipamento de proteção individual**. Embrapa Pecuária Sudeste - Documentos 111 (INFOTECA-E), 2013.

AMARAL, Arnaldo Gomes do. **SEGURANÇA NO TRABALHO: EPI'S NA CONSTRUÇÃO CIVIL**. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, 2014.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do Trabalho Guia Prático e Didático**. Editora Saraiva, 2018.

BENITE, Anderson G. **Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho para empresas construtoras**. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Civil)-Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/74611-mec-divulga-dados-da-educacao-profissional>. Acesso em 20 set. 2019.

BRASIL . **Ministério do Trabalho e Emprego**. Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Norma Regulamentadora nº 7: nota técnica. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho; 1996. Acesso em 20 abr, 2010.

CASTELLS, M. **A sociedade e rede**. 7.ed. São Paulo: Ed. Paz e Terras, 1999.

CHAVES, S. C. L.; SANTANA, V. S.; LEÃO, I.C.M.; SANTANA, J.N.; LACERDA, L. M. A. **Determinação da Implantação de um Programa de Segurança e Saúde no Trabalho**. 2009. Disponível em: <[http://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/determinantes\\_implantacao\\_psst\\_09.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/artigos/determinantes_implantacao_psst_09.pdf)>. Acesso em 20 de abril de 2020.

CLEMENTE, Guilherme Augusto Bertelli Fernandes; GONÇALVES, Gustavo Henrique; GERA, Maria Zita Figueiredo. **Gestão de segurança e saúde ocupacional na construção civil: A importância das políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores**. Diálogos Acadêmicos, São Paulo, p.110-119, 2015. Disponível em: <<http://www.uniesp.edu.br/fnsa/revista>>. Acesso em: 27 nov. 2019.

DELWING, Eduardo B. **Apostila de Segurança do Trabalho I**. Disponível em: <[http://files.tecnologica.webnode.com.br/200000009-7453e74d16/Apostila\\_Seguranca\\_do\\_Trabalho\\_\\_I.pdf](http://files.tecnologica.webnode.com.br/200000009-7453e74d16/Apostila_Seguranca_do_Trabalho__I.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2019.

GROHMANN, M. Z. **Segurança no trabalho através do uso de EPI's: estudo de caso realizado na construção civil de Santa Maria**. Universidade Federal de Santa Maria-Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, 1997.

INOUE, Karina Sami Yamamoto; VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia. **O poder de agir dos Técnicos de Segurança do Trabalho: conflitos e limitações**. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v39n130/0303-7657-rbso-39-130-136.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

NASCIMENTO, Filipe Colares; SALIM, Celso Amorim. **Política de prevenção de acidentes na construção civil: uma análise das práticas da inspeção do trabalho**. Rev. Psicol., Organ. Trab., Brasília, p. 299-305, mar. 2018. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572018000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572018000100004&lng=pt&nrm=iso) Acesso em: 25 nov. 2019.

OLIVEIRA J. **Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT**. Rio de Janeiro: Saraiva ;1995.

OLIVEIRA, João Cândido de. **Segurança e saúde no trabalho: uma questão mal compreendida**. São Paulo Perspec., São Paulo.2003, p. 03-12, June 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392003000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000200002&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 25 nov. 2019.

SANTOS, Carla Augusta Nogueira Lima e; ISAYAMA, Hélder Ferreira. **O currículo de cursos técnicos de lazer no Brasil: um estudo de caso da formação profissional**. Rev. Bras. Estud. Pedagogia., Brasília, p. 276-303, Aug. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2176-66812014000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812014000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 nov. 2019.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Disponível em: [http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE\\_CEB-06\\_2012.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf). Acesso em: 20 nov. 2019.

TAKAHASHI, Mara Alice Batista Conti *et al.* **Precarização do trabalho e risco de acidentes na construção civil: um estudo com base na Análise Coletiva do Trabalho (ACT)**. Saude soc., São Paulo , p. 976-988, Dec. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902012000400015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000400015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 23 nov. 2019.

## ANEXOS

